

Jornal PREVIG

Sociedade de Previdência Complementar



Chegou PrevFlex

O novo plano previdenciário está sendo apresentado aos colaboradores da Tractebel Energia e da Previg em diversos encontros, palestras e eventos. Na sede da Previg e nos empreendimentos da Tractebel espalhados pelo Brasil, representantes estão aptos a explicar com detalhes como aderir ou migrar para o PrevFlex.

Novo Plano

A primeira edição do nosso jornal de 2005 é especial porque apresenta o lançamento do novo Plano de Benefícios da PREVIG, o PrevFlex - plano de Benefícios de natureza previdencial instituído na Modalidade de Contribuição Definida. Os novos e antigos colaboradores da Tractebel Energia e da PREVIG que sejam ou não participantes do Plano antigo (BD) podem aderir ou migrar para o PrevFlex.

Na página 3, o diretor Administrativo da Tractebel Energia, Luciano Andriani comenta o novo Plano Previdenciário em entrevista concedida ao nosso jornal. Para que você compreenda um pouco mais sobre os Planos Previdenciários nas páginas 4 e 5 apresentamos as suas características. Os encontros, eventos, reuniões que estão acontecendo desde novembro para mostrar o PrevFlex estão na página 6. Já na página 7 apresentamos o treinamento feito pela PREVIG no Hotel Castelmar para formar agentes que esclareçam dúvidas sobre o novo plano previdenciário e disseminem essa idéia. Nosso objetivo é que ao optarem ou migrarem para o PrevFlex, nossos colegas não tenham dúvidas e façam a escolha certa, pois é o futuro deles que está em jogo. A opinião dos colaboradores que já aderiram ou migraram para o PrevFlex você poderá conferir na página 8.

Esperamos que essa edição tenha não só elucidado suas dúvidas, mas também proporcionado um maior conhecimento sobre os planos. Uma boa leitura a todos e estamos à disposição para tirar qualquer dúvida sobre o PrevFlex.



Paulo Wendhausen Portella
Diretor-Superintendente

Aumenta o limite do empréstimo

Fruto de negociações da patrocinadora com entidades sindicais, o Conselho Deliberativo da Previg aprovou novas regras, ampliando o limite para a concessão de empréstimos (ver box abaixo). A ampliação do limite inclui a garantia de uma liberação mínima de até quatro remunerações (antes era de apenas uma) para os participantes que não possuem reserva de poupança (plano BD) ou saldo de conta (plano CD) suficiente, dependendo do tempo de filiação ao plano.

Participantes Ativos	
ANTES	Até seis vezes o valor da remuneração mensal ou o valor da reserva de poupança, líquida da dedução do Imposto de Renda, o que for menor, limitado a R\$ 55.300,00.
AGORA	Caso o valor da reserva de poupança, líquida da dedução do Imposto de Renda, seja inferior a uma remuneração mensal, o valor máximo para concessão será de uma remuneração mensal
Até R\$ 80.000,00 ou o valor fixado na tabela abaixo, o que for menor.	
Tempo de Filiação	Valor Máximo (atê)
Até 01 ano	01 (uma) Remuneração
De 01 a 02 anos	02 (duas) Remunerações
De 02 a 03 anos	03 (três) Remunerações
De 03 a 04 anos	04 (quatro) Remunerações
Acima de 04 anos	04 (quatro) Remunerações ou 100% da Reserva de Poupança, o que for maior

Participantes Assistiados	
ANTES	Até 6 (seis) vezes o valor do benefício ou o valor do último salário base atualizado, o que for maior, limitado à R\$ 52.300,00.
AGORA	Até 6 (seis) vezes o valor do benefício ou o valor do último salário base atualizado, o que for maior, limitado à R\$ 80.000,00.
ANTES	Até 6 (seis) vezes o valor da remuneração mensal ou o valor da reserva de poupança, líquida da dedução do Imposto de Renda, o que for menor, limitado a R\$ 52.300,00.
AGORA	Até R\$ 80.000,00 ou o valor equivalente à 100% da Reserva de Poupança, o que for menor.

Conselho Deliberativo		JORNAL DA PREVIG	
Titulares Paulo Wendhausen Portella (Presidente); Cláudio Diaz; Paulo Mauricio Mantuano de Lima; Antônio Francisco Moser; Geazi Corrêa e Cylon Rosa Rodrigues de Freitas.		Supervisão Ivandar Camargo Felipe	
Suplentes Waltamir Barreiros, Edevaldo Daitx da Rocha e Paulo César da Rosa.		Redação e Edição Dfato Comunicação dfatocom@dfatocom.com.br	
Conselho Fiscal Titulares Luiz Francisco da Silva Eibs e Ivan Souza.		Jornalista Responsável Duda Hamilton	
Suplentes Maria Elizabete Laurentino e Raul Natal Garbin.		Concepção Gráfica e Editoração Ofício	
		Impressão Gráfica Coan	
		Tiragem 4.000 exemplares	

Diretor esclarece novo plano de Previdência - o PrevFlex

Jornal da Previg - Por que a Tractebel Energia está oferecendo um novo plano de benefícios previdenciário a seus empregados?

Luciano Andriani - Oferecer um plano de previdência privada é essencial para atrair e manter um bom quadro de pessoal na Empresa. Como o plano antigo não atende a expectativa dos novos empregados e apresenta restrições para os demais, tivemos de substituí-lo. Além disso, o custo do plano antigo é crescente, e sua manutenção poderá resultar em acréscimo de contribuições, tanto para os participantes quanto para os patrocinadores (ver Box nesta página). Por isso foi dado também aos atuais empregados a opção de migrarem para o novo plano, constituído na modalidade de contribuição definida, que para melhor identificação chamamos de PrevFlex.



JP - O que muda com o PrevFlex?

LA - A maior mudança é que o plano deixa de ser solidário. Isto quer dizer que cada participante forma individualmente suas reservas, e sua complementação de aposentadoria depende do saldo constituído em seu nome na PREVIG. Também deixa de ter qualquer relação com a aposentadoria concedida pelo INSS, que deixa de ser pré-requisito para obtenção do benefício, e inclui a figura dos herdeiros legais, que recebem o saldo da conta no caso de falecimento do participante sem dependentes (no plano antigo revertia para o próprio plano). Com o novo plano espera-se também uma mudança no comportamento do participante no que diz respeito ao planejamento de sua aposentadoria, através de decisões sobre o nível de contribuição e de benefícios que deseja receber, e da busca de maior

informação sobre o desempenho das aplicações de seu saldo de conta.

JP - Quem pode participar do PrevFlex?

LA - Todos os empregados e administradores das patrocinadoras do Plano. Aqueles que já são participantes do plano antigo também poderão inscrever-se no PrevFlex, desde que façam a opção pela migração de um plano para o outro. Neste caso, além dos aspectos positivos já existentes no novo plano, foram criados incentivos adicionais com o objetivo de tornar a migração mais atrativa para os participantes com maior tempo de participação no plano antigo.

JP - É possível inscrever-se no plano antigo?

LA - Não. O plano antigo foi fechado para o ingresso de novos participantes a partir de 05 de outubro de 2004, data da aprovação do PrevFlex pela Secretaria de Previdência Complementar. A partir de então, aqueles que desejarem somente poderão inscrever-se no PrevFlex. Desta forma, o plano antigo será extinto quando encerrar as obrigações já contratadas.

JP - Quando o PrevFlex será divulgado aos empregados?

LA - O início de sua divulgação a todos os empregados deverá ocorrer em fevereiro. Até o momento foram efetuadas apenas apresentações a gerentes, a Intersindical e a Intersul, com o objetivo de divulgá-lo e colher sugestões que contribuam para o aprimoramento do Plano, dentro das possibilidades existentes.

JP - O que você recomenda aos empregados?

LA - Assistir as apresentações que serão efetuadas, ler com

atenção o material que será disponibilizado e analisar as opções oferecidas. Para os que fazem parte do plano antigo, recomendo ainda a análise dos valores envolvidos na migração, dos incentivos e das vantagens e desvantagens de cada plano. Apesar do novo Plano ter boas condições para a opção pela migração, trata-se de uma decisão importante, a ser tomada individualmente, e todos os aspectos devem ser analisados. A situação de cada participante é diferente, e as vantagens e desvantagens de cada opção devem ser cuidadosamente analisadas antes da tomada de decisão. Para os que ainda não são participantes ou que possam pouco tempo de contribuição no plano antigo minha recomendação é de adesão ao PrevFlex. A equipe da PREVIG estará à disposição para esclarecer as dúvidas que vierem a surgir.

Problemas com o Plano Antigo

- Considera que as pessoas vão trabalhar na Empresa até a sua aposentadoria no INSS;
- Possui baixa renovação da massa de participantes, e tende a tornar-se mais caro para todos;
- A solidariedade (patrimônio coletivo) pode beneficiar os participantes mais antigos e de salários de contribuição mais altos;
- É punitivo para os que deixarem o plano no caminho (em caso de portabilidade ou resgate, o participante leva apenas o valor atualizado de suas contribuições pessoais, sem juros. A parcela de contribuição da Empresa reverte para o fundo coletivo);
- Apresenta limitações para os que aderiram ao plano a partir de 08 de abril de 1980 (idade, teto, tempo de contribuição);
- Não é atrativo para os novos empregados;
- Está sujeito às mudanças das regras do INSS;
- O participante ativo não tem uma conta própria, mas apenas uma expectativa de direito futuro;
- É inflexível em suas contribuições e benefícios, e imprevisível em longo prazo.

Expediente

PREVIG
SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Rua Dom Jaime Câmara, 229, 2º andar - Centro Florianópolis - SC - CEP: 88015-120
Tel.: +55 48 2215500
Fax: +55 48 2215505

Diretoria Executiva
Paulo Wendhausen Portella
Diretor Superintendente
Cláudio Diaz
Diretor de Seguridade
Paulo Mauricio de Lima
Diretor Financeiro

Conselho Deliberativo
Titulares
Paulo Wendhausen Portella (Presidente); Cláudio Diaz; Paulo Mauricio Mantuano de Lima; Antônio Francisco Moser; Geazi Corrêa e Cylon Rosa Rodrigues de Freitas.
Suplentes
Waltamir Barreiros, Edevaldo Daitx da Rocha e Paulo César da Rosa.

Conselho Fiscal
Titulares
Luiz Francisco da Silva Eibs e Ivan Souza.
Suplentes
Maria Elizabete Laurentino e Raul Natal Garbin.

JORNAL DA PREVIG
Supervisão
Ivandar Camargo Felipe
Redação e Edição
Dfato Comunicação
dfatocom@dfatocom.com.br
Jornalista Responsável
Duda Hamilton
Concepção Gráfica e Editoração
Ofício
Impressão
Gráfica Coan
Tiragem 4.000 exemplares

Conheça as características básicas dos Planos Previdenciários

É natural que as pessoas somente dêem importância para o tema previdenciário quando da aproximação da data de sua aposentadoria, prejudicando o seu nível de conhecimento sobre as condições do plano de complementação de benefícios que a sua empresa lhe oferece.

Assim, recomendamos que cada participante procure conhecer ao máximo o que é oferecido por um plano e por outro e analise a sua situação individual

quando estiver de posse dos dados que a PREVIG irá disponibilizar. Afinal, com a vinda do novo Plano, todos estarão diante de uma importante decisão.

Mas, o que é Plano de Contribuição Definida e de Benefício Definido? Quais as suas características básicas?

Para que você entenda um pouco mais, apresentamos, no box abaixo, alguns aspectos relevantes sobre cada um deles.

Contribuição Definida

No dia 1º de novembro de 2004 a Tractebel Energia assinou Convênio de Adesão ao novo Plano de Benefícios administrado pela PREVIG, estruturado na modalidade de **Contribuição Definida**. A partir de então, inscrições de novos participantes somente poderão ocorrer nesse Plano. Os empregados daquela Patrocinadora e os Autopatrocinadores que já são participantes do Plano de Benefício Definido (Plano Antigo) poderão, caso de-



sejam, migrar para o novo Plano.

A principal característica de planos de Contribuição Definida é a sua natureza individual, isto é, as contribuições dos participantes são acumuladas em contas individuais que rendem juros e o seu saldo será destinado ao pagamento dos benefícios previstos naqueles planos. Chama-se de contribuição definida porque a taxa de contribuição é fixada a priori, sendo o valor do benefício resultante do montante acumulado na conta individual do participante.

Outras características do Plano CD

- ▶ Desvinculado do INSS;
- ▶ Aposentadoria: consiste numa renda mensal equivalente a um percentual de até 2% dos recursos acumulados na conta individual do participante;
- ▶ Rentabilidade: 100% creditada na conta individual do participante (após a dedução das despesas administrativas);
- ▶ Em caso de falecimento, dependentes recebem uma renda mensal equivalente a um percentual de até 2% dos recursos acumulados na conta individual do participante. Na ausência de dependentes os herdeiros recebem o saldo total dessa conta;
- ▶ Risco do Participante;
- ▶ Transparência: conta individual, monitorada pelo participante;
- ▶ Flexibilidade: o participante decide o valor da contribuição e como e quanto receber de benefício;
- ▶ Portabilidade: desligando-se da Patrocinadora e do Plano, o participante pode optar pela transferência do saldo total de sua conta (incluindo as contribuições da Patrocinadora) para outra instituição;

Benefício Definido

Até o dia 31 de outubro de 2004 a PREVIG administrava apenas um Plano de Benefícios, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, que foi fechado para novas inscrições.

A principal característica de planos de Benefício Definido é a sua natureza coletiva, isto é, todos os participantes contribuem para a formação de uma reserva que irá pagar os benefícios previstos naqueles planos. Chama-se de benefício definido por que a fórmula de cálculo dos benefícios é fixada a priori e o método de financiamento e a programação de contribuição são determinados a seguir.

No caso do Plano administrado pela



PREVIG, a fórmula de cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de serviço, por exemplo, consiste na diferença entre o Salário Real de Benefício (valor correspondente à média aritmética dos 36 últimos Salários Reais de Contribuição, corrigidos pelos mesmos índices utilizados na aposentadoria concedida pelo INSS) e o valor da aposentadoria concedida pelo INSS (calculada com base nas regras vigentes antes da Lei nº 9876, de nov/1999).

Essa, é a fórmula básica para obter-se o valor da complementação no plano de benefício definido. Obviamente, outros condicionantes são considerados para efeito de cálculo.

- a) se a aposentadoria é integral (35 anos para homens e 30 para mulheres);
- b) se existe tempo de serviço anterior à filiação ao Plano. Caso exista, se houve o pagamento da jóia;
- c) se o participante contribuiu limitado a três tetos de benefício do INSS;
- d) se o participante cumpriu a idade mínima de 55 anos, exigida para os inscritos no Plano a partir de 08/04/1980;
- e) se é devido o benefício mínimo.

Outras características do Plano BD

- ▶ Vinculado ao INSS;
- ▶ Aposentadoria vitalícia;
- ▶ Valor do Benefício reajustado anualmente pelo INPC;
- ▶ Em caso de falecimento, só os dependentes inscritos no INSS recebem a pensão;
- ▶ Risco dividido entre a Patrocinadora e o Participante;
- ▶ Portabilidade: desligando-se da Patrocinadora e do Plano, o participante pode optar pela transferência de sua reserva de poupança (exclui as contribuições da Patrocinadora) para outra instituição.

Plano será apresentado em todas as áreas da Tractebel Energia

De novembro até o fechamento desta edição, mais de 200 colaboradores da Tractebel Energia participaram de encontros, eventos e reuniões, cujo tema central foi o novo plano de benefícios. Entre

eles estão o treinamento de representantes da Previg (leia na página 7), a exposição na reunião anual da Diretoria de Produção da Tractebel Energia, a apresentação para o grupo de empregados da sede que ainda não são

participantes da Previg, a apresentação para os Sindicatos e a explanação para gerentes de nível 1 da Tractebel Energia. Em março o plano começa a ser apresentado em todas as áreas da Tractebel Energia (quadro).

Próximos Passos

- ▶ No mês de março o novo Plano de Benefícios será apresentado em todas as unidades da Tractebel Energia e a presença dos colaboradores é muito importante. Aguarde a confirmação do dia em que será apresentado em sua unidade.
- ▶ Em abril técnicos da Previg darão um "plantão itinerante" em todas as unidades da Tractebel Energia com o objetivo de atender pessoalmente os participantes para prestar os esclarecimen-

tos que forem solicitados. Aguarde a confirmação do dia em que eles estarão em sua unidade.

- ▶ O prazo de migração para o PrevFlex foi prorrogado para 30 de abril de 2005. Solicitamos que leia toda a documentação que você irá receber após a apresentação do Plano, analise e faça a sua opção. Em caso de dúvida, não hesite em contatar-nos.
- ▶ Mais informações no site www.previg.org.br



Foto: Osvaldo Silva

- [1] Primeira apresentação do Plano para funcionários da Tractebel Energia
- [2] Colaboradores da Previg e Tractebel Energia recebem treinamento sobre o PrevFlex
- [3] Na reunião anual da Diretoria de Produção foi apresentado o novo plano

Colegas expressam opinião sobre novo plano

Colaboradores da Previg e da Tractebel Energia se reuniram, nos dias 10 e 11 de novembro, no hotel Castelmar, em Florianópolis, para conhecer os detalhes do Plano PrevFlex. Após dois dias de treinamento, mais de 30 funcionários ficaram aptos a serem os representantes junto aos colegas da Tractebel Energia e da Previg. Para Claudio Diaz, o objetivo deste encontro foi capacitar várias equipes para que elas sejam as representantes da Previg nas suas respectivas áreas e esclareçam dúvidas sobre o novo plano. "Fazem parte deste grupo funcionários de todos os empreendimentos da Tractebel Energia no Brasil", finaliza Diaz. Abaixo conheça a opinião de alguns destes representantes.



"É totalmente novo e não vai ser fácil o entendimento. Antes, o plano vinha pronto para o funcionário, mas agora ele terá de administrar seu fundo de reservas, pensando no futuro, ou seja, na aposentadoria. Já fiz a opção de migrar para o novo plano por dois motivos: primeiro porque no novo a idade baixa para 53 anos – no antigo era 55 – e também porque agora administra-se anualmente o valor, o que, na minha opinião, é uma vantagem".

Maria Leila dos Santos
Coordenadora de processos administrativos do núcleo Jorge Lacerda



"Quando a empresa era estatal, o funcionário não precisava se preocupar com o futuro porque confiava na Fundação, além de ver seus colegas se aposentando. Mas os tempos são outros, as mudanças são rápidas e o paternalismo acabou. Agora começa a fase de cada um decidir seu futuro. Em nenhum momento a empresa está querendo impor este ou aquele plano de contribuição, apenas está se adaptando à nova legislação previdenciária que é mais global. E o mais importante, colocando as informações ao alcance de todos".

Marco Aurélio Lopes Rodrigues
Coordenador do núcleo administrativo de Charqueadas



"Nossa maior dificuldade é a mudança, que vai refletir no futuro de todos os empregados, isso sem falar no desconhecimento total do plano anterior. Quero ser um facilitador da Previg e explicar o novo plano aos 89 colegas das três usinas, mas será preciso cautela e muito conhecimento para fazer a opção. O treinamento foi muito esclarecedor e a Previg foi feliz na maneira de aplicá-lo, pois mesclou com temas motivacionais, vivência social e coleguismo".

Nauro Roberto Cornélio
Coordenador administrativo das hidrelétricas Itá, Machadinho e Passo Fundo



"O plano CD é uma necessidade eminente, pois devemos nos adequar às novas regras da previdência. Na minha opinião, o novo plano é complexo porque cada empregado tem sua particularidade e esta deve ser muito bem analisada. A decisão é do próprio empregado e o que está em jogo é o planejamento da renda de cada um. No plano antigo a definição não tinha a participação efetiva do empregado, ficando esta sobre a responsabilidade da Fundação".

Jamilto Ferreira Cardoso
Coordenador do núcleo administrativo Rio Iguazu, que abrange as hidrelétricas de Salto Osório, Salto Santiago e Cana Brava

Adesões e migração, a decisão de cada um

Desde que começou a ser divulgado o PrevFlex, muitos colaboradores têm procurado a Previg e seus representantes para tirar dúvidas ou esclarecer o plano. Alguns deles já tomaram a decisão de aderir como Simone Cristina de Paola Barbieri e Patrícia Fabiana Farrapeira, ou de migrar como no caso de João José Cascaes Dias.

Há três meses trabalhando na Tractebel como especialista em Recursos Humanos, Simone foi a primeira funcionária a aderir ao novo plano, em 7 de janeiro de 2005.

Já Cascaes foi o primeiro gerente de U.O a fazer a opção de migrar, justo ao final de uma apresentação que

ocorreu em 1º de fevereiro. Com pouco mais de 25 anos no plano antigo, o BD, Cascaes que é gerente de Planejamento e Controle de Oferta, tomou a decisão depois de identificar os pontos fortes e fracos de cada modalidade. Já

Patrícia, que há cinco anos trabalha na Tractebel Energia, resolveu que este era o momento ideal para iniciar seu planejamento de aposentadoria. "A maior vantagem, no meu caso, que não era participante do Plano de Benefícios

Previdenciários oferecido pela empresa, foi além de iniciar uma poupança forçada para garantir minha renda na aposentadoria, ter a contribuição da empresa em uma parte deste montante poupado", afirma.

Cascaes vê muitas vantagens no PrevFlex, entre elas "a redução de riscos futuros, o que vale tanto para o participante quanto para a patrocinadora, além da portabilidade e, porque não, até a opção de resgate, que era muito desvantajosa no antigo sistema". Além disso, ele cita como vantagem a previsibilidade, a estabilidade do PrevFlex e a maior segurança, no sentido global da família.

A preocupação com o futuro foi o que levou Simone a adesão. "O novo plano veio de encontro às minhas necessidades, pois há alguns meses já vinha procurando um plano através de alguma instituição bancária. Depois que a gente tem filhos o futuro passa a ter uma

espaço importante em nossa vida", declara. Sua primeira ação foi procurar a Previg para saber detalhes do PrevFlex e pegar os papéis. "Levei para casa onde, com meu marido, li, reli, fiz algumas simulações e anotei dúvidas", conta. Com tudo na mão voltou à Previg para mais explicações e algumas simulações



Simone (E) é a primeira a aderir ao novo plano depois da explicação de Ana Lúcia Boeíng (C) e Luís Guilherme Valles (D).

junto ao representante. "Isso é essencial, porque você consegue enxergar a realidade dos números", alerta.

Para os colegas, Simone sugere que eles aproveitem que os representantes estão à disposição para saciar todas as dúvidas, o que não é normal em outros planos, e fazer simulações, quantas forem necessárias. Cascaes alerta que, no plano antigo, as condições para auferir o tal benefício definido são, de certa forma, muito restritivas - tempo de contribuição, idade mínima, vinculação às regras do INSS, entre outras. E, dependendo da visão de futuro de cada um, diz o gerente, algumas delas guardam incertezas consideráveis como novas regulamentações, garantia de sustentabilidade destes planos, entre outras. Mas ele ressalta: "Este plano é uma decisão pessoal de cada um, além de ser um exercício de persuasão onde cada um, com suas convicções, terá a responsabilidade de construir um cenário futuro, com repercussões para toda a família".

